



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Altera os Artigos 4º e 7º da Resolução Nº 02/2012 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, que regulamenta o processo de remoção de Servidores Técnico-Administrativos, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

O Presidente da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira/CONSUNI/UFCG, no uso de suas atribuições regimentais, prezando pelo interesse da administração pública, e

Considerando o contínuo aperfeiçoamento dos dispositivos normativos da instituição;

Considerando a necessidade permanente de evitar procedimentos judiciais motivados por lacunas de informação ou dificuldade de compreensão/interpretação das resoluções institucionais;

Considerando as recomendações da Procuradoria Federal Junto à UFCG, nos autos do processo SEI 23096.054373/2021-17;

Considerando, por fim, o pleito apresentado pela Comissão de Elaboração e Organização do Processo Seletivo de Remoção dos Servidores Técnico-Administrativos, designada pela Portaria Nº 67, de 30 de agosto de 2021, por meio do Processo SEI 23096.057871/2021-11,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Alterar a os Artigos 4º e 7º da Resolução Nº 02/2012 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, que regulamenta o processo de remoção de Servidores Técnico-Administrativos, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, como disposto:

“(…)

Art. 4º *Omissis*

I – *Omissis*

- a) *Omissis*
- b) *Omissis*
- c) Revogada

(...)

Art. 7º Omissis

I – maior tempo de serviço no respectivo cargo;

II – maior tempo de serviço em cargo de provimento efetivo na UFCG;

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Campina Grande, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO
Presidente